



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 15.05.2014

FAX N.º 146/2014-2ªCD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 20 de maio de 2014, às 17:00 (dezesete) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

- 1- Club de Regatas do Flamengo, incurso no Art. 213 inciso I §§ 1º e 2º inciso II do CBJD e Art. 69-B do RGC/CBF.
- 2- Leonardo da Silva Moura, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 254 § 1º incisos I e II do CBJD.
- 3- Genilson Bento, maqueiro, incurso nos Arts. 243-F (duas vezes), 243-C (duas vezes) na forma do Art. 184, todos do CBJD. (Jogo: Duque de Caxias (RJ) x Mogi Mirim EC (SP)-Campeonato Brasileiro-Série C, dia 03.5.14).

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu filiado.

Atenciosamente.

Cláudia Mercuri
Cláudia Mercuri
Secretária

Expediente nº 134/14
15/05/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br